

## 澳門特別行政區

### 行政長官辦公室

#### 第 77/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准的《澳門基金會章程》第十條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任林金城為澳門基金會信託委員會委員。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一五年四月二十八日

行政長官 崔世安

二零一五年四月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 77/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第112/2014號行政命令第一款的规定，作出本批示：

#### 嘉獎

在Leong Maria Madalena因自願退休而終止本辦公室顧問職務之際，本人對其在工作上表現出的能力及盡忠職守的態度給予肯定。

Leong Maria Madalena學士於二零一四年十二月二十日至二零一五年四月十八日擔任本辦公室顧問期間，在落實社會文化範疇施政工作方面發揮了重要作用。

Leong Maria Madalena在擔任職務期間，表現出的能力、專心致志、忠誠、嚴謹與負責任的態度，人際關係良好，贏得同事的尊重與愛戴。

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Lam Kam Seng Peter como membro do Conselho de Curadores da Fundação Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

28 de Abril de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Abril de 2015. –  
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda publicar o seguinte:

#### Louvor

Ao cessar funções como assessora no meu gabinete, por ter requerido a aposentação, manifesto publicamente o reconhecimento pela forma competente e zelosa com que aplicou os seus conhecimentos no desempenho das funções que lhe foram confiadas.

A bacharel Leong Maria Madalena, que desempenhou funções no meu gabinete desde 20 de Dezembro de 2014 até 18 de Abril de 2015, contribuiu, em grande medida, para a realização das políticas públicas no âmbito dos assuntos sociais e da cultura.

É de reconhecer a competência, extrema dedicação, lealdade, rigor e sentido de responsabilidade que desde sempre manifestou no exercício das suas funções, bem como as capacidades pessoais e humanas que lhe permitiram, também, ganhar o respeito e a admiração dos colegas.